



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 143/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Comportec Organizações de Eventos Ltda.**, CNPJ nº 24.796.929/0001-37.

Processo licitatório n.º 50/2025

Pregão Eletrônico n.º 30/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, durante a realização eventos oficiais e atividades promovidas pelo Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes"

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Mendes	96792
Gestor Substituto	Edson Knaul	9253

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.10 16:33:29 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 14 / 04 / 2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 14 / 04 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 143/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Comportec Organizações de Eventos Ltda.**, CNPJ n° 24.796.929/0001-37.

Processo licitatório n.º 50/2025

Pregão Eletrônico n.º 30/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, durante a realização eventos oficiais e atividades promovidas pelo Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes"

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jonesa R. Monteiro	77895
Fiscal Substituto	Sandra R. Freiberga	4758

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.04.10 16:38:50 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jonesa R. Monteiro Data: 14 / 04 / 2025
Ass. Servidor

Ciente: Sandra R. Freiberga Data: 14 / 04 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 269/2025.
DATA: 14 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 143/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 50/2025, Pregão Eletrônico n.º 30/2025:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 143/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 50/2025, Pregão Eletrônico n.º 30/2025:

I – Fiscal Titular: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

II – Fiscal Substituto: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.04.14 15:53:47 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO